



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 906 , DE 18 DE JULHO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento no parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 633, de 19 de maio de 2005, publicada no D.O.U., Seção 2, de 23/05/2005.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO CAVALCANTI
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long tail, positioned over the printed name and title of the President.